



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
Centro

FEVEREIRO/2022

Decreto nº 00012022

Em, 03 de Janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00619/2021, de 27 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.173,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2004 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP

<u>18</u>	3.3.50.41 00	15000000	CONTRIBUIÇÕES	1.361,00
Total na Classificação				1.361,00

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>53</u>	3.3.90.93 00	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.395,00
Total na Classificação				26.395,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

<u>81</u>	3.3.90.92 00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.201,00
Total na Classificação				4.201,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1013 2043 COFINANCIAMENTO DOS SERV. DE PROG. E PROJETOS DA GESTÃO DO SUAS

<u>248</u>	3.3.90.39 00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216,00
Total na Classificação				216,00

Total de Suplementações: 32.173,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.173,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:



02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO

<u>16</u>	3.3.90.36 00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	194,00
-----------	--------------	----------	--	--------

Total na Classificação	194,00
------------------------	--------

<u>17</u>	3.3.90.39 00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.763,00
-----------	--------------	----------	--	-----------

Total na Classificação	31.763,00
------------------------	-----------

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

14 422 1013 2039 MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

<u>219</u>	3.3.90.30 00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	216,00
------------	--------------	----------	---------------------	--------

Total na Classificação	216,00
------------------------	--------

Total de Anulações:	32.173,00
----------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 03 de Janeiro de 2022.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito